



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº**



GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

OBJETO: Contratação de escritório Contábil, de notória especialização na área de licitação, convenia e controle interno para prestar assessoria e consultoria junto ao município a cargo da secretaria de Finanças do município.

RATIFICAÇÃO, o presente processo de Inexigibilidade em favor da empresa EDJA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 08.520.434/0001-24, com endereço a Rua Onaldo Queiroz, nº 174 – Bairro Brasília, na cidade de Patos - PB, com o valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), convocando o fornecedor no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Gabinete da Prefeita do Município de Boa Ventura– Estado da Paraíba, 10 de janeiro de 2018.


**MARIA LEONICE LOPES VITAL
PREFEITA DE BOA VENTURA**